

COMDEMA PIRACAIA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Evento: 116ª Reunião Ordinária do COMDEMA.

Data: 29/09/2025.

Horário: 16h02 às 18h29.

Realização: formato híbrido, com acesso livre ao público.

- Presencial: Salão Azul da Prefeitura Municipal de Piracaia
(Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro, Piracaia - SP, 12970-000)
- Remoto: <https://teams.live.com/join/9360373721845?p=mGZ1BZEZjAnkWV1xRI>

ORDEM DO DIA

1. Abertura e verificação de quórum.

De acordo com o artigo 22 do Regimento Interno do COMDEMA, “*As reuniões do COMDEMA somente serão realizadas quando houver o comparecimento de todos os 6 (seis) Conselheiros, em primeira convocação, com o mínimo de 3 (três) Conselheiros sendo no mínimo um de cada segmento, em segunda convocação quinze minutos depois, e com qualquer número de Conselheiros presentes, trinta minutos depois.*”. No contexto, foi realizada a primeira convocação às 16h02. Na sequência, houve realização da segunda convocação, às 16h17, com atendimento ao critério regimental e abertura oficial da sessão da 116ª Reunião Ordinária.

Lista de presentes:

Presidente - Thiago Henrique Caetano dos Santos Oliveira

Vice-Presidente - Cristiane de Avila Amaral

Secretária - Gilda Morassutti

Representante da Sociedade Civil - Edmir Lopes de Carvalho

Representante da Sociedade Civil - Bruno Geraldi Martins

Representante da Secretaria de Obras (Obras) – Reginaldo Dias Grunwald Neto

Representante da Secretaria de Obras (Meio Ambiente) - Fernanda Cabral M. Oliveira

Representante da Secretaria de Obras (Meio Ambiente) - Priscila Liu

Sociedade civil - Andrea Portugal pelo Instituto Recicleiros

Sociedade civil - Jaqueline David pelo Instituto Recicleiros

2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (115ª Reunião Ordinária).

Em atendimento ao artigo 21 c.c. art. 23, II do Regimento Interno do COMDEMA, após a abertura da sessão foi colocada em leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior. Pelos presentes houve dispensa da leitura da ata, com aprovação do seu teor por unanimidade dos Conselheiros presentes. Solicitou-se à Secretária e Conselheira Gilda o encaminhamento da ata da 115ª RO para publicação oficial.

Ato contínuo, em atenção ao art. 23, III e IV do Regimento Interno do COMDEMA, passou-se à leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia, com deliberações para os itens a seguir.



COMDEMA PIRACAIA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



3. Formalização da liberação do Parecer “Piscinão”.

Pelo Sr. Presidente foi formalizada a apresentação de Parecer do Conselho aprovando a obra do “Piscinão”, por maioria dos membros do COMDEMA. Pelo Conselheiro Edmir Carvalho foi destacado não haver interesse do Conselho em obstar os projetos da Prefeitura. Ao final, o Conselho solicitou ao Secretário de Obras e Conselheiro Reginaldo o compartilhamento do cronograma de obras do Piscinão. Para formalizar o pedido será expedido um Ofício pelo COMDEMA.

4. Formalização da Indicação dos representantes do COMDEMA para o Conselho Gestor do FMSAI – Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Piracaia.

Pelo Sr. Presidente foram reiteradas as informações sobre a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI, realizada na Prefeitura em 22/09, às 15h00, na Secretaria de Obras da Prefeitura de Piracaia. Noticiou-se que, em 29/09/2025, o Fundo possuía R\$ 1.254.000,00 (aproximadamente), com destinação de: 1) R\$ 940.000,00 (aproximadamente) para a obra do “Piscinão”, citada anteriormente. O referido valor não contempla bombas e gerador, eventualmente necessários para a obra; 2) R\$ 150.000,00 (aproximadamente) para a obra prevista no item 5., “g.”, seguinte. Atualmente, descontados os valores previstos para as obras 1 e 2, aprovadas por unanimidade entre os Conselheiros do Conselho Gestor do FMSAI, haverá saldo de R\$ 164.000,00 (aproximadamente) no Fundo Municipal. Pelo Sr. Secretário de Obras foi informado novo aporte no Fundo Municipal pela SABESP, comunicado por e-mail em 29/09, no valor de R\$ 117.000,00 (aproximadamente), informação que seria confirmada com a Secretaria de Finanças. As obras do Piscinão serão realizadas por etapas, considerando itens do Registro de Preço. O Secretário Edmir Carvalho sugere a comunicação pública da execução da obra pela Prefeitura. Em resposta, o Secretário informa que haverá uma página no site da Prefeitura com atualizações sobre as atividades da Secretária de Obras, que será alimentada diretamente pelos servidores da pasta. Ao final da discussão foi solicitado ao Secretário de Obras e Conselheiro Reginaldo o compartilhamento da ata da 5ª RO do FMSAI. Para formalizar o pedido será expedido um Ofício pelo COMDEMA.

5. Conferência e debate sobre pendências e projetos em andamento no COMDEMA:

a. Situação do Parecer referente ao empreendimento San Paolo.

A Conselheira Gilda informa que foi encaminhado à Secretaria de Obras um parecer sobre o Empreendimento San Paolo, com recomendações ao Empreendedor. O Empreendedor, em resposta ao item 6 do Parecer do COMDEMA, informa: “*Sugere-se a manutenção de faixa de grama (Zoysia japonica) ou similar na faixa de acesso e na faixa de serviço das calçadas para absorção das águas pluviais e superficiais. Além disso, o projeto urbanístico prevê lotes mínimos de 1.000,00 metros quadrados. Considerando o coeficiente máximo de aproveitamento, ainda haverá área permeável disponível, em bom tamanho, para captação de chuvas.*”. O Conselheiro Bruno Geraldi sugere o entendimento pela aprovação do projeto, com aceitação das soluções apresentadas pelo



COMDEMA PIRACAIA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Empreendedor. Colocado o Projeto em votação, com atendimento ao Comunicado baseado em Parecer do COMDEMA, o Conselho aprovou o empreendimento e as alterações realizadas por unanimidade. O COMDEMA comunicará o resultado em novo Parecer, nos termos regimentais, com encaminhamento por e-mail à Secretaria de Obras.

Por oportuno, a Conselheira Cristiane questiona como seria o procedimento para formalização das recomendações do COMDEMA para novos empreendimentos. Em resposta, o Presidente informa que colocará o assunto em discussão na próxima pauta. A princípio, pode-se pensar em Resoluções ou encaminhamento do assunto com a Secretária de Obras para desenvolvimento de diretrizes. A Conselheira Cristiane também propõe a solicitação de histórico da arborização dos imóveis objeto de pedidos de loteamento. Sobre este assunto, o Presidente informou que irá colocar igualmente o assunto na próxima Reunião Ordinária do COMDEMA.

b. Projeto "Vila Pedroso" (cumprimento de ordem judicial e licenciamento ambiental).

O Presidente compartilha o histórico envolvendo o loteamento irregular situado na Vila Pedroso, repassado pelo Secretário de Obras em reunião do Conselho Gestor do FMSAI, com condenação do Município na realização de obras de drenagem. As obras serão custeadas com recursos do FMSAI, em valor aproximado de R\$ 150.000,00. As obras serão realizadas com itens do Registro de Preços vigente no Município de Piracaia. Pode haver aumento do valor da obra em caso de execução de obras em uma das ruas do loteamento irregular. O loteamento está em projeto de REURB. A obra consiste em instalação de rede de drenagem, poços de visita e dissipador, a princípio. Trata-se de loteamento com ocupação de pessoas de baixa renda. Há um TAC celebrado com o Município, com 8 itens. No passado, a Prefeitura se antecipou em relação à execução do item relativo à pavimentação. Sobre a drenagem, haverá destinação das águas pluviais ao Rio Cachoeira, sem tratamento específico. De acordo com a Secretaria de Obras, apenas haverá canalização do curso natural das águas pluviais. Pelo COMDEMA foi solicitada à Secretaria de Obras a previsão e, se possível, a execução, de um tanque de contenção/algo previamente ao dissipador nas obras previstas para o local. O Secretário de Obras e Conselheiro informou que irá verificar a possibilidade desta obra complementar com o proprietário do imóvel em que serão realizadas as obras públicas. Para formalizar o pedido será expedido um Ofício pelo COMDEMA.

c. Projeto de arborização.

A Conselheira Fernanda informa a realização de uma recente reunião do Meio Ambiente com a Agricultura, no âmbito da Secretaria de Obras, para planejamento de ações, como agroecologia e troca de sementes, para pontuação no Programa Município Agro e Município Verde e Azul. Informa também que a Secretária tem por planos prioritários no Município o Plano de Drenagem e o Plano de Arborização, sem uma data específica para início dos estudos; e sugere diálogo com a



COMDEMA PIRACAIA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



comunidade e técnicos para entender os pontos de desafios e interessados nos temas. Para fins de pontuação no Programa Município Verde e Azul, recomenda-se a elaboração do Plano de Arborização até junho de 2026. O Presidente questionou se temos a possibilidade de se apropriar de informações do Plano Municipal de Mata Atlântica. Pela Conselheira Fernanda foi informado que o Plano está pendente de elaboração, possuindo a Secretaria apenas uma minuta inicial da gestão anterior.

A Conselheira Fernanda também informa ao COMDEMA: (a) existência de planejamento de plantios para o Santo Cruzeiro e, em novembro, para uma área sem vegetação do Parque Ecológico; (ii) a análise de substituição de vegetação exótica prejudicial às abelhas (invasora) que existem no Município de Piracaia.

O Secretário de Obras informa que, na última deliberação municipal sobre a Lei de Orçamentária Anual – LOA, foi prevista dotação orçamentária para educação ambiental.

Pela Conselheira Priscila foram prestadas as seguintes informações ao COMDEMA: (i) futura edição de uma Portaria proibindo o plantio de espécies exóticas e invasoras no Município; (ii) realização de sondagem nas raízes dos Paus-Ferros da Av. Dr. Cândido Rodrigues, na quarta-feira, pelos setores do Meio Ambiente e da Agricultura da Prefeitura de Piracaia; (iii) possibilidade de verificação interna de execução de um jardim ou jardim de chuva na Av. Dr. Cândido Rodrigues, na região atrás do Rosário em que situadas poucas vagas de carro (zona azul) e exemplares arbóreos na via de circulação de veículos, a pedido do Presidente.

Ao final do assunto o COMDEMA entendeu por seguir acompanhando as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Serviços. Sobre o Plano de Arborização, pela Conselheira Fernanda foi solicitado deixar o assunto ativo para debates dos Conselheiros. O Presidente solicitou a análise da arborização urbana em rotas acessíveis (art. 41, §3º, da Lei 10257/21) em futuro Plano Municipal de Arborização.

d. Conferência de resposta ao Ofício 01/2025 – referência ao FUMDEMA.

Tendo em vista a necessidade de alinhar com a Prefeitura Municipal as necessidades do FUMDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, inclusive para conferir eventual valor em caixa e ações do Fundo, foi proposto ao COMDEMA o agendamento de reunião com o Secretário de Finanças. Devido à concordância dos Conselheiros com o agendamento da reunião, o Presidente ficou de entrar em contato com o Secretário de Finanças para organizar o evento.



COMDEMA PIRACAIA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



e. Solicitação de informações sobre a situação atual do contrato com a SABESP.

Pelo Presidente foi compartilhado com os Conselheiros parte do histórico do Contrato com a SABESP, especialmente no que diz respeito à ausência de inclusão de pessoas da área rural no projeto de universalização de saneamento até 2029, exigido pelo Marco Legal do Saneamento. Apontou-se, ainda, a previsão de revisão do contrato dentro de 18 meses, o que dependeria, por exemplo, de confirmação da existência de população rural em um Plano Municipal de Saneamento Rural no Município de Piracaia. Considerando que este Plano estava sendo desenvolvido pela Prefeitura, foi solicitada informação sobre o andamento no assunto à Conselheira Priscila, responsável pela área de Meio Ambiente na Secretaria de Obras. Em resposta, a Conselheira informou que no dia 10/10, a partir das 12h00, no Salão Azul da Prefeitura, será realizada audiência pública de apresentação do Plano Municipal de Saneamento Rural. Esclareceu, ainda, que a Empresa contratado para elaboração final do Plano será a responsável pelo chamamento geral e condução dos trabalhos na audiência pública. Os Conselheiros foram convidados a participarem do evento.

f. Solicitação de informações sobre obras públicas previstas ou em estudo para os próximos 06 (seis) meses.

A Conselheira Priscila informou que estão sendo estudados procedimentos para licenciamento ambiental municipalizado. Para tanto, informa que haverá capacitação de servidores e elaboração de lei neste sentido.

Tendo em vista a necessidade do COMDEMA se programar para apresentação de pareceres em consultas administrativas, inclusive nos futuros procedimentos de licenciamento ambiental, os Conselheiros concordaram com a proposta do Presidente no sentido de solicitar à Secretaria de Obras, com habitualidade, o compartilhamento de informações sobre obras existentes nos cronogramas de elaboração e/ou execução do semestre (06 meses). Para formalizar o pedido será expedido um Ofício pelo COMDEMA.

g. Ações sobre Coleta Seletiva.

O Secretário de Obras informou que a Secretaria solicitou caminhão para coleta seletiva em edital da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

A Conselheira Priscila informa: (i) será realizado um projeto piloto de gincana escolar em caráter de educação ambiental; (ii) estão sendo organizados os trabalhos de coleta seletiva pela Prefeitura de Piracaia, com desafios serem constatados e corrigidos; (iii) está em estudo o estabelecimento de regras no sentido de que locais com controle de portaria deverão ter sistema de coleta seletiva; d) está na lista de pendências da Secretaria a elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos. A respeito do item III, o Presidente informou que



COMDEMA PIRACAIA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



irá compartilhar uma Lei antiga no Município de Piracaia que instituiu a obrigatoriedade de separação dos resíduos e rejeitos em condomínios locais.

6. Discussão sobre alteração de datas e horários da Reunião Ordinária do COMDEMA.

Em cumprimento ao art. 21, parágrafo primeiro do Regimento Interno do COMDEMA, que dispõe “*As sessões ordinárias serão realizadas mensalmente, em dia, local e horário designados pelo Presidente, consignando as informações existentes já em ata da Reunião Ordinária anterior ao evento previsto*”; foi proposto pelo Presidente, para o biênio 2025-2027, e aprovado pelos Conselheiros e Conselheiras presentes na 116ª RO, a realização das reuniões ordinárias do COMDEMA sempre na última segunda-feira útil de cada mês, às 16h00, em formato híbrido.

7. Conferência de novos pedidos de ingresso no COMDEMA (vagas da sociedade civil).

Foi aprovada a participação do Sr. Bruno Geraldi Martins como membro do COMDEMA, para o biênio 2025-2027, com ocupação da cadeira de suplente da sociedade civil. Ainda há uma vaga de suplente da sociedade civil disponível para ocupação por interessados.

8. Finalização da Portaria de Nomeação dos Conselheiros para o biênio 2025/2027.

De acordo com o artigo 8º do Regimento Interno do COMDEMA, “*O COMDEMA será formado por 03 (três) membros titulares da Sociedade Civil e 03 (três) membros titulares do Poder Executivo Municipal, todos com os seus respectivos suplentes*”. Assim, tendo em vista a necessidade de formalização das nomeações dos membros da sociedade civil e dos representantes do Executivo indicados nas 115ª e 116ª Reuniões Ordinárias do COMDEMA, o Presidente encaminhará os seguintes nomes para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Serviços elaborar a Portaria de Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA Piracaia, para o biênio 2025-2027, nos termos regimentais e para publicação via Decreto Municipal pelo Chefe do Poder Executivo:

1) Sociedade Civil:

1. Thiago Henrique Caetano dos Santos Oliveira - Presidente (**titular**)
2. Suplente (**vago**)
3. Cristiane de Avila Amaral - Vice-Presidente (**titular**)
4. Bruno Geraldi Martins - Representante da Sociedade Civil (**suplente**)
5. Gilda Morassutti - Secretária (**titular**)
6. Edmir Lopes de Carvalho - Representante da Sociedade Civil (**suplente**)

2) Representantes do Poder Executivo:

1. Reginaldo Dias Grunwald Neto (**titular**)
2. José Antonio Petri (**suplente**)
3. Priscila Pinto Moreira Liu (**titular**)



COMDEMA PIRACAIA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



4. Lincoln César de Oliveira (**suplente**)
5. Fernanda Cabral de Melo Oliveira (**titular**)
6. Roberlei Lopes (**suplente**)

9. Palavra aos Conselheiros participantes.

Em cumprimento ao art. 23, VI do Regimento Interno do COMDEMA, que assegura aos Conselheiros o direito do uso à palavra para apresentação de assuntos gerais, foram apresentados os seguintes assuntos:

- a) Pela Conselheira Fernanda foi informada a previsão de uma Audiência Pública, em novembro, sobre os resultados do Plano de Manejo Integrado do Fogo de Piracaia - PMIF, com convite ao COMDEMA para acompanhamento dos trabalhos.
- b) A Presidência indicou como representante do COMDEMA, no Grupo de Trabalhos do Plano de Manejo Integrado do Fogo de Piracaia – PMIF, o Conselheiro Bruno Geraldi Martins. Para formalização será expedido Ofício neste sentido.
- c) A Conselheira Fernanda solicitou incluir na pauta da 117ª Reunião Ordinária do COMDEMA, como item prioritário, as informações sobre o PMIF.
- d) Para permitir uma gestão democrática entre temas da Sociedade Civil e temas do Poder Executivo, foi proposta a alternância de assuntos nas pautas dos COMDEMA, de modo que na 117ª Reunião do COMDEMA, no momento dedicado às deliberações e palavras ao convidado, será dada a palavra inicialmente à Conselheira Priscila Liu sobre as ações municipais em matéria ambiental.

10. Assuntos gerais.

Após o uso da palavra pelos Conselheiros e Conselheiras do COMDEMA não foram apresentados outros assuntos pelos participantes da 116ª Reunião Ordinária.

11. Encerramento da reunião.

Tendo em vista a conclusão das atividades do Conselho previstas na Ordem do Dia da Pauta da 116ª Reunião Ordinária do COMDEMA, a reunião foi encerrada às 18h29, nos termos do art. 23, VII do Regimento Interno do COMDEMA.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA Piracaia

Thiago Henrique Caetano dos Santos Oliveira
Presidente

Gilda Morassutti
Secretária

